



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dá nova redação ao Art. 3º do Ato da Mesa nº 05, de 02 de janeiro de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º O Art. 3º do Ato da Mesa nº 05, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar a servidora LUCIMARA MARTINS BATISTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 47.347.860-2, ocupante do emprego público de Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para exercer a suplência do Controle Interno do Poder Legislativo de Mogi Guaçu, durante o período de ausência do titular, por motivos de férias regulamentares e por impedimentos legais, fazendo jus a diferença salarial.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de março de 2024.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Ver^a. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo